



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## **CONTRATO N.º 11/2024**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.775.356/0001-05, localizada na Avenida Augusto, n.º 62, Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato como **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente Luís Carlos Gonçalves de Sousa, que ao final assina e,

A **CONTRATADA CLAUDIANE ALVES ALMEIDA MEI**, com sede na Rua Geraldo Ferreira, Serranópolis, Goiás, inscrita no CNPJ 44.060.795/0001-07, celebram através deste:

1. **DO OBJETO:** Fornecimento de serviços de lavagens e higienização interna e externa dos dois veículos oficiais da Câmara:

Quantidade estimada mensal:	Item: (*A quantidade total dos Itens listados poderão ser adquiridos ou não, conforme necessidade da Câmara e conforme disponibilidade do fornecedor.)	Valor unitário:	Valor total mensal:	Valor total anual:
6 lavagens / até 3 por veículo.	Lavagem e higienização externa e interna de ambos os veículos oficiais SUVs da Câmara.	R\$150,00	R\$900,00	R\$10.800,00

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

	Somente os veículos oficiais poderão ser lavados.			
--	---	--	--	--

2. **DA JUSTIFICATIVA:** A empresa supracitada fornece serviços de lavagem profissional de veículos. Após realização de cotações, apresentou o menor preço e a disponibilidade de todos os itens listados abaixo. No mais, após a publicação no site oficial, não houve apresentação de novas propostas com os itens listados. No mais, fornece nota fiscal e possui as CNDs exigidas na Legislação.
3. **DA RAZÃO:** O processo de dispensa de licitação foi realizado devido os valores não exigirem outra modalidade licitatória.
4. **DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
5. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete em manter o pagamento das faturas em dia. A Contratada se compromete em manter os preços dentro do acordado e apresentar notas fiscais e CNDs mensalmente. Se compromete ainda em levar os veículos oficiais sempre que solicitado.
6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

7. **DO VALOR ESTIMADO:** Doze parcelas mensais, não podendo ultrapassar R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ao ano. Uma contratação estimada de até seis lavagens por mês, o que totaliza R\$900,00 (novecentos reais) por mês.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.01.031.2065.3.3.90.39
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21.

As partes elegem a Comarca de Serranópolis, Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

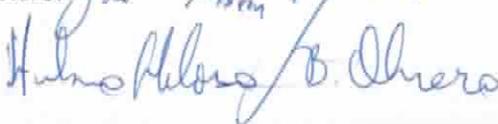
Serranópolis, Goiás, 09 de janeiro de 2024.

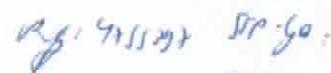
  
\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS GONÇALVES DE SOUSA**  
**Presidente da Câmara (Contratante)**



**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
R.G. 5796887